



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 042/2020

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de um Centro Oncológico.**

### JUSTIFICATIVA

Uma pesquisa do Instituto nacional do Câncer (INCA) aponta que a expectativa é que 1,2 milhão de novos casos surjam em 2019 e 2020. Como doença, alguns tipos de câncer têm cura e outros não. Tudo depende essencialmente do tipo de tumor maligno e do estagio em que esse câncer se encontra no momento do diagnostico. As possibilidades de cura estão diariamente relacionadas com tempo em que o tumor é detectado no paciente. Quanto mais cedo for feito o diagnostico, mais chances do tratamento dar certo. Se o diagnostico for feito tardiamente, o índice de cura de câncer diminui e complicações podem aparecer mesmo depois da doença ter sido tratada. Geralmente, o câncer necessita de um tratamento prolongado. A doença não tratada se agrava, invadindo estruturas próximas ao tumor e órgãos do corpo de maneira generalizada, impedindo o funcionamento normal do organismo e levando à morte. Com o Centro Oncológico o paciente terá atendimento direcionado acelerando o processo para inicio do tratamento, assim aumentando o índice de cura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Vanderlan Moraes da Hora  
Vereador autor